MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2023

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do paragrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja a família "APICELO", uma moção de profundo pesar ao falecimento do SR.

GELSON APICELO

Justificativa

Vivemos um momento de saudades que não deve ser ofuscado pela amargura, pois há de prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades que conquistou, na competência que sempre dedicou aos seus planos e no seu jeito sensato de encarar o dia-a-dia.

Assim, justificou-se pelo exemplo de vida e se manterá harmoniosamente preservado em nossa memória. Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao ex Vice-prefeito e ente querido Gelson Apicelo, conhecido pela sua dedicação como homem público e por ter conquistado o respeito e admiração do nosso povo, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele. Hoje, não o temos mais entre nós, sobra-nos o registro da gratidão, do respeito e da admiração pela figura de um amigo, pai de família exemplar e de homem público que angariou a simpatia junto à população Riostrense. É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus. Por fim, o Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes, vem a público reconhecer a importância de GELSON APICELO para este município e prestar suas homenagens a este grande homem público e político, devido a sua contribuição em prol do desenvolvimento de Rio das Ostras. Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. GELSON APICELO, ex Vice-prefeito do município de Rio das Ostras. Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, esposa, filhos etc, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2023

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-autor